



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 044/2019

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Rio das Pedras, no trecho próximo à Igreja Betel, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2019.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 28 de 08 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas, especialmente nesta época de chuvas, pois o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.